

PORTARIA Nº 014/2015

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designado a funcionária VANIA LUCIA GERVASIO PEREIRA, CPF:958.644.661-15, RG: 871351 como Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de fornecimento de combustível firmado entre a AMM e empresas prestadoras de serviços do ramo,

Artigo 2º Determinar que o fiscal ora designado venha a;

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;

III – atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;

Artigo 3º Dê-se ciência ao funcionário designado e revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2015.

Neurilan Fraga

Presidente da AMM